



# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

REQUERIMENTO N. 156/2023

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG.

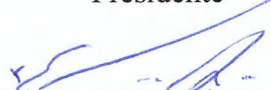
Os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, vereadores que abaixo subscrevem, vêm requerer, nos termos do art.51, §2º, 6º do Regimento Interno, tendo em vista a complexidades das matérias, a dilação do prazo por 15 (quinze) dias para emissão do parecer sobre a seguinte proposição:

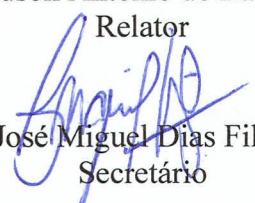
**Projeto de Lei 108/2023** - “Concede revisão geral anual aos Vereadores da Câmara Municipal de Matozinhos, nos percentuais que menciona e dá outras providências.”

Termos em que pede deferimento.

Sala de reuniões, 16 de agosto 2023

  
Ítalo Moraes Borges  
Presidente

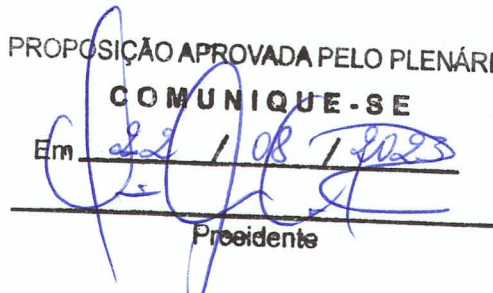
  
Edson Antônio de Barros  
Relator

  
José Miguel Dias Filho  
Secretário

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO  
**COMUNIQUE-SE**

Em

22 / 08 / 2023

  
Presidente

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS                                                                                  |
| PROTOCOLO Nº <u>1532/2023</u> ÀS <u>13:07</u> HS                                                                |
| DESTINO DO DOC <u>Diretoria Legislativa</u>                                                                     |
| Matozinhos <u>16</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>                                                            |
| <br>Assinatura do Servidor |

6Art. 51. É de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da proposição em Plenário, para que a CLJRF emita seu parecer deliberando sobre a legalidade da proposição;

§ 2º Esgotado o prazo para emissão do parecer da CLJRF, automaticamente iniciará a contagem para as demais comissões, salvo solicitação formal da maioria dos membros da CLJRF para dilação do prazo por no máximo 15 (quinze) dias, tendo em vista a complexidade da matéria, nas condições estabelecidas no § 3º e § 4º do art. 119 deste Regimento Interno.